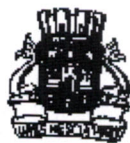


PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 10/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 01 a 15 06 / 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

De 05 06 / 2013

Ins. Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Presidente da Companhia Docas da Paraíba, Dr. Wilbur Holmes Jácome, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao **Presidente da Companhia Docas da Paraíba, Dr. Wilbur Holmes Jácome.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 05 de junho de 2013.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente